

Id:0E28970E3C9999EE



SÃO JOÃO DA VARJOTA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ nº 02.028.141/0001-48
 Rua São João Batista, nº 150, Centro,
 CEP: 64.510-000, São João da Varjota/PI

AVISO DE RELANÇAMENTO DE EDITAL LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público para os licitantes ou qualquer interessado a realização do certame na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao Art. 72 e Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021 suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Informa, ainda, que a cópia do Edital se encontra na sede da Prefeitura, na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, bem como no mural de licitações do TCE/PI.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifeste seu interesse junto à Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI.

- ✓ Dispensa de Licitação nº 001/2023
- ✓ Processo Administrativo nº 004/2023
- ✓ Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.**
- ✓ Valor: **R\$ 92.541,28**
- ✓ Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- ✓ Fonte de Recurso: 01.01.00 - RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMO)
- ✓ Data de recebimento das propostas: 10:00h do dia 28/02/2023 às 08:00h do dia 03/03/2023
- ✓ Data de abertura das propostas: 17 de março de 2023.
- ✓ Hora da abertura das propostas: 08h05min.
- ✓ Edital e anexos disponíveis: Sala de Licitações da prefeitura na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, pelo portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e (www.tce.pi.gov.br).
- ✓ Informações: e-mail licitacaosjv22@gmail.com.

São João da Varjota-PI (PI), 13 de março de 2023.

José Almeida Filho
 Agente de Contratação

Id:089B812CC6719A1A



SÃO JOÃO DA VARJOTA

CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ nº 02.028.141/0001-48
 Rua São João Batista, nº 150, Centro,
 CEP: 64.510-000, São João da Varjota/PI

AVISO DE RELANÇAMENTO DE EDITAL LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, através da Comissão Permanente de Licitação do Município, torna público para os licitantes ou qualquer interessado a realização do certame na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao Art. 72 e Art. 75, I, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021 suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Informa, ainda, que a cópia do Edital se encontra na sede da Prefeitura, na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, bem como no mural de licitações do TCE/PI.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidades correspondentes ao objeto licitado e que manifeste seu interesse junto à Prefeitura Municipal de São João da Varjota - PI.

- ✓ Dispensa de Licitação nº 001/2023
- ✓ Processo Administrativo nº 004/2023
- ✓ Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI.**
- ✓ Valor: **R\$ 92.541,28**
- ✓ Tipo de Licitação: Menor Preço Global
- ✓ Fonte de Recurso: 01.01.00 - RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL (DUODÉCIMO)
- ✓ Data de recebimento das propostas: 10:00h do dia 28/02/2023 às 08:00h do dia 03/03/2023
- ✓ Data de abertura das propostas: 17 de março de 2023.
- ✓ Hora da abertura das propostas: 08h05min.
- ✓ Edital e anexos disponíveis: Sala de Licitações da prefeitura na rua São João Batista, 170, bairro Centro desta cidade, pelo portal de compras públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e (www.tce.pi.gov.br).
- ✓ Informações: e-mail licitacaosjv22@gmail.com.

São João da Varjota-PI (PI), 13 de março de 2023.

José Almeida Filho
 Agente de Contratação

Id:0471B0C3ADD391EB



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 PRAÇA SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Processo Administrativo 016/2023
 Tomada de Preços Nº 002/2023

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, comunica aos interessados a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Tomada de Preços, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE 08 (OITO) UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com o Projeto e Planilhas que acompanham o edital, com a abertura fixada para o dia 29 de março às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Várzea Branca - PI, 13 de março de 2023.

Rodrigo Castro Silva
 Presidente da CPL

Id:07383BB468E797E4

**DECRETO Nº 12/2023 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

Regulamenta o art. 198 da Lei Complementar nº 342/2017 - Código Tributário Municipal de Cajueiro da Praia, estipulando regras, condições e datas de vencimentos para pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o art. 198 da Lei Complementar nº 342/2017 - Código Tributário Municipal de Cajueiro da Praia;

DECRETA:

Art. 1º O Programa de Pagamento Incentivado - PPI consiste na concessão de condições especiais para pagamento dos créditos tributários de Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, constituídos ou não, no exercício de 2023.

Art. 2º - O atendimento aos contribuintes será realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Para obtenção dos benefícios, o contribuinte deverá dirigir-se à repartição competente.

Parágrafo único - A adesão ao PPI dar-se-á, por opção do sujeito passivo, mediante pagamento à vista, por meio de DAM - Documento de Arrecadação Municipal no período de vigência do Programa.

Art. 4º Os descontos concedidos pelo presente decreto serão dispostos da seguinte forma:

I - Os contribuintes que optarem em pagar o IPTU até 30 de abril de 2023 terão 30% (trinta por cento) de desconto;

II - Os contribuintes que optarem em pagar o IPTU até 31 de maio de 2023 terão 20% (vinte por cento) de desconto;

III - Os contribuintes que optarem em pagar o IPTU até 30 de junho de 2023 terão 10% (dez por cento) de desconto.

Art. 5º Transcorrido as datas dispostas no artigo anterior, sem que haja requerimento por parte do contribuinte, ou mesmo se requerido, não tenha sido pago a DAM - Documento de Arrecadação Municipal será aplicado o valor integral dos valores a serem recebidos, conforme disposição do Código Tributário Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cajueiro da Praia - PI, 13 de março de 2023.

FELIPE DE CARVALHO
 RIBEIRO-04523718300

Assinado de forma digital por FELIPE DE CARVALHO
 RIBEIRO-04523718300
 Data: 2023.03.13 11:57:44 -03'00'

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI